



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **C O N C E D E**

À servidora municipal, **ANGELA CARLA RIGO KLEIN**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 31/03/2026 a 29/04/2026, referente ao período aquisitivo de 29/07/2024 a 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de março de 2026.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 23/03/2026.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.